

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PENSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352098**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1308

Data: 12/03/2012

Fundamento Legal: Conceder o benefício de Pensão, em cumprimento a liminar concedida no Mandato de Segurança.

Óbito: 18/02/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. DO EST. DO PARÁ

Ex-Segurado: JOAQUIM MARIANO NOGUEIRA

Cargo: 2º SGT/PM

Valor: 3.772,30

Beneficiário(s):

LETICIA GABRIELLE NOGUEIRA

LUANA SORAYA NOGUEIRA

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352095****PORTARIA Nº 088 DE 07 DE MARÇO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONFORME MEMº 036/2012 - DIPRE, DE 02/03/2012 E PROCESSO Nº 2012/32363.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 27/01/2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30/01/2012.

RESOLVE:**SUBSTITUIR o servidor VALTENCIR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 57192190-3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, membro do Grupo Especial de Trabalho de acordo com a Portaria nº 422 de 13/12/2011, pela servidora RAIMUNDA RITA CANUTO COELHO DE MELO, matrícula funcional nº. 54182608-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.****DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Secretaria de Estado da Fazenda

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352094****PORTARIA: 0173**

Objetivo: Discussão e Alinhamento de Ações Referentes aos Projetos Técnicos do ENCAT E RFB, Conforme PAUTA em anexo.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Natal/RN - Brasil<br

Servidor(es):

0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO

(Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de

11/03/2012 a 14/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352100****PORTARIA: 0174**

Objetivo: Participação em Reunião do GT 18.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0557019001/LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA (Auditor

Fiscal de Receitas Esta) / 3.5 diárias (Completa) / de

13/03/2012 a 16/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352086****PORTARIA: 0172**

Objetivo: Vistoria em Embarcações Pesqueiras.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0205659302/ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT

(Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de

05/03/2012 a 06/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352110****PORTARIA: 244**

Objetivo: Auditoria do Programa 5S.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/Itinga/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004977801/CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE

MELLO (Contador) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a

23/03/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA Nº 0171 DE 9 DE MARÇO DE 2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352081**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730001433-0/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de EDNA MARIA NATIVIDADE POMBO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 080.966.192-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo automóvel, modelo NEW FIT EX AT FLEX, 2012/2012 com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) e R\$ 50.106,00 (cinquenta mil cento e seis reais) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada a alavanca de câmbio para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 01 de setembro de 2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, 9 de março de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0175 DE 9 DE MARÇO DE 2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352079**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730002314-3/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de RITA DE CASSIA LOPES FREIRE FERRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 081.398.492-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo NEW FIT EX – AUTOMÁTICO FLEX/115/116HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$50.106,00 (cinquenta mil, cento e seis reais), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática e sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 27 de janeiro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, 9 de março de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352075****PORTARIA: 0158**

Objetivo: Assessorar o Secretário de Estado da Fazenda na

Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cuiabá/MT - Brasil<br

Servidor(es):

0557039501/ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES (Auditor Fiscal de

Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a

31/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA Nº 0170 DE 9 DE MARÇO DE 2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352076**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730003126-0/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de RENY ARLETE BARBOSA PINTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 158.888.602-63, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, tipo automóvel, modelo NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 FLEX, 2012/2012 com 85 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e R\$ 28.314,75 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 03 de agosto de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, 9 de março de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-**CERATMARITUBA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352071**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto(s) de Infração (s) e Notificação Fiscal(s) de nºs. 092012510000059-6, 092012510000060-0, 092012510000061-8, 092012510000062-6, 092012510000063-4, 092012510000064-2, 092012510000065-0, 092012510000066-9, 092012510000067-7, 092012510000068-5, 092012510000069-3, 092012510000070-7, 092012510000071-5, 092012510000072-3, 092012510000073-1, 092012510000074-0, 092012510000075-8, 092012510000076-6, 092012510000077-4, 092012510000078-2, 092012510000079-0, 092012510000080-4. E Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002011480000739-0, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Art.14, Inciso III, da Lei 6.182, de 30/12/98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30(Trinta) dias, a contar de 15(Quinze) dias após a data da publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rod. Br 316, Km 13 – Centro Marituba-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do erário estadual.

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTRELA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.248.309-8

AUDITOR: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Marituba (Pa), 12 de Março de 2012

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352068****PORTARIA: 0156**

Objetivo: Proceder Visita Técnica na UECOMT Vila do Conde e Acompanhar Equipe da Companhia de Portos e Hidrovias (CPH) que irá Verificar a Possibilidade de Instalação de um Posto da SEFA, em sua unidade.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vila do Conde/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0509693601/ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO (Fiscal de

Receitas Estaduais) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/02/2012 a

29/02/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 007-2012/**CEEAT-MPE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352050**

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação / Intimação, notificadas de suas exclusões do SIMPLES NACIONAL, na forma do inciso V do art. 76 da Resolução CGSN 94, por irregularidade em suas respectivas inscrições estaduais, as quais estão INAPTAS na forma do RICMS aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676, situação vedada a qualquer contribuinte optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no inciso XVI do art. 17 da Lei Complementar nº 123/06. Com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 123/06, ficam esses contribuintes excluídos do Simples Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2013, considerando que não apresentaram a solicitação de exclusão determinada pelo inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123/06. Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a